

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 079 DE 20 DE AGOSTO 2010

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS), PARA IMPLANTAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO PARA RETROÁREA DE ARMAZENAMENTO DE 900.000 TONELADAS DE TUBOS E BARRAS DE AÇO, LOCALIZADO NO NÚCLEO SANTA CRUZ DA GLEBA LAGOA NOVA, NO MUNICÍPIO SEROPÉDICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VALLOUREC E SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA.

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), considerando para implantação de ramal ferroviário para retroárea de armazenamento de 900.000 toneladas de tubos e barras de aço, localizado no Núcleo Santa Cruz da Gleba Lagoa Nova, sob a responsabilidade da empresa VALLOUREC e SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA no Município de Seropédica.

Art. 2º - Designar MÁRIO ROGÉRIO LESTE, Engenheiro, matrícula nº 390.417-4, CRISTIANE FERNANDES NUNES, Química Industrial, matrícula nº 390.588-2, JULIANA VASCONCELLOS, Geógrafa, matrícula nº 390.592-4, VLAMIR FORTES DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390.466-1 e RITA MARIA DA SILVA PASSOS, Economista, matrícula nº 390.599-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), referentes à implantação de ramal ferroviário para retroárea de armazenamento de 900.000 toneladas de tubos e barras de aço, localizado no Núcleo Santa Cruz da Gleba Lagoa Nova, no Município Seropédica conforme o processo administrativo nº E-07/506.920/2009.

Art. 3º- Designar DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua

experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY

Diretora

Publicada em 26.08.10